Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 008 /2014

EXECELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com o devido respeito perante Vossa Excelência, ***Requerer***, após aprovação em plenário, que seja estudada pelo Executivo e o setor jurídico municipal, a possibilidade de concessão de desconto de 50% (cinqüenta por cento) do valor do IPTU, aos moradores da cidade que transferiram seus veículos com registro em outras cidades para a cidade de Itamogi no ano de 2013.

JUSTIFICATIVA:

O referido requerimento tem como objetivo alertar o Executivo da necessidade de promovermos campanhas ou incentivos fiscais voltados as pessoas que residem em Itamogi ou tem algum vínculo com a cidade de Itamogi, mas que não licenciaram seus veículos em nossa cidade. Esperamos com essa medida, aumentar nossa receita tributária, em especial, quanto a divisão da receita do IPVA entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Itamogi.

Itamogi, 10 de fevereiro de 2014.

João Alberto Filho

Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 0050/2014
Entrada em 11/02/14
Rosangela Moraes
Encarregado